



**Klabin**

**KLABIN S.A.**

CNPJ/MF: 89.637.490/0001-45

NIRE: 35300188349

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A **KLABIN S.A.** ("Klabin" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo transitado em julgado decisão acolhendo a pretensão da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins, com efeito a partir de abril de 2002, procedeu a estimativas que, nesta data, indicam um montante de cerca de R\$ 1 bilhão de reais em créditos a serem compensados com base na referida ação judicial.

Após a confirmação final de seu valor, os créditos acima referidos serão registrados nas demonstrações financeiras referentes ao terceiro trimestre de 2019, cuja divulgação está prevista para 28 de outubro de 2019, segundo o Calendário de Eventos Corporativos arquivado na Comissão de Valores Mobiliários.

A Klabin reitera seu compromisso de transparência e manterá seus acionistas e o mercado em geral tempestivamente informados sobre o desenvolvimento deste assunto.

São Paulo, 22 de agosto de 2019.

Cristiano Cardoso Teixeira  
Diretor Geral e de Relações com Investidores